



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

REQUERIMENTO: 21/2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: A recuperação do acesso à praia do Pontal de Maceió, nas imediações da Barraca Canto Verde, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e acessibilidade aos usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade urgente de recuperação da rampa de acesso à praia do Pontal de Maceió, nas proximidades da Barraca Canto Verde, a qual se encontra em condições precárias, agravadas pelas recentes chuvas que têm contribuído para a sua degradação progressiva.

O referido acesso é amplamente utilizado por moradores, trabalhadores e turistas, sendo ponto estratégico de circulação em uma das áreas mais frequentadas do município. A situação atual compromete a segurança dos usuários, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes.

Destaca-se, ainda, a importância de garantir condições adequadas de acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e indivíduos com mobilidade reduzida, assegurando o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção do Poder Público Municipal para a recuperação e adequação do acesso, proporcionando maior segurança, estabilidade e inclusão no uso do espaço público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 7 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 07/04/2026
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.21*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2451

